



Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 26 de abril de 2021, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, em Plenário por Videoconferência, dos integrantes que estiveram impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e cinquenta minutos, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte de abril de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Adolfo Borges Filho, Márcio Klang, Antonio Carlos Coelho dos Santos, José Antonio Leal Pereira, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Anderson Albuquerque de Souza Lima, José Roberto Paredes, Nelma Glória Trindade de Lima, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Elizabeth Carneiro de Lima, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto e Patrícia Mothé Glioche Béze. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, declarou aberta a sessão e apresentou questão de ordem sobre a transmissão do julgamento, ante o sigilo decretado no processo, salientando inicialmente que, em sessão realizada no mês de outubro de dois mil e vinte, o Colegiado havia debatido a matéria e deliberado, por maioria, no sentido da autorização da publicidade da sessão. Submetida a questão de ordem ao Colegiado, foi deliberado, por unanimidade, pela autorização da publicidade da sessão. Na sequência, o Presidente anunciou o exame do item **1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo MPRJ nº 2018.00841214** - Pedido de autorização para ajuizamento de ação civil pública para decretação de perda do cargo de membro do Ministério Público vitalício. Advogados: José Carlos Tórtima, OAB/RJ 22.892, Renan Cerqueira Gavioli, OAB/RJ 149.649, e Pedro Henrique Mattos de Oliveira Santos, OAB/RJ 218.056. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel. Revisor: Procurador de Justiça Márcio Klang. Iniciado o julgamento do Processo, foi dispensada a leitura do relatório por todos os integrantes do Colegiado, bem como pelo Advogado, Dr. Renan Cerqueira Gavioli, OAB/RJ 149.649, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Em seguida, a Relatora, Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, votou pelo acolhimento da representação formulada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, para autorizar o Procurador-Geral de Justiça a propor ação civil pública para decretação de perda do cargo de membro do



Ministério Público vitalício, tendo sido acompanhada pelo Revisor, Dr. Márcio Klang, bem como pelos Drs. Adolfo Borges Filho, Patricia Mothé Glioche Béze, Márcia Maria Tamburini Porto, Angela Maria Silveira dos Santos, Elizabeth Carneiro de Lima, Nelma Glória Trindade de Lima, José Roberto Paredes, Anderson Albuquerque de Souza Lima, Augusto Dourado, José Antonio Leal Pereira, Antonio Carlos Coelho dos Santos, e pelo Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza. No mesmo sentido, votou a Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, acompanhando o voto da relatora, registrando discordar do fundamento apenas no que tange à alínea “a”, do inciso I, do art. 134 da Lei Complementar nº 106/03. Deixou de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, por motivo de impedimento. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, pelo acolhimento da representação formulada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, para autorizar o Procurador-Geral de Justiça a propor ação civil pública para decretação de perda do cargo de membro do Ministério Público vitalício, nos termos do voto da relatora. Em seguida, o Presidente solicitou o registro desta sessão como um importante momento na história do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por se tratar da última participação do Procurador de Justiça Antonio Carlos Coelho dos Santos em uma reunião do Colegiado, devido à sua aposentadoria no próximo mês. Ato contínuo, registrou sua profunda admiração pelo Dr. Antonio Carlos Coelho dos Santos, com o qual teve a oportunidade de trabalhar na época em que exercia a função de servidor da Assessoria Criminal e cujos pareceres representaram verdadeira inspiração para sua carreira no *Parquet* fluminense, ressaltando toda a dedicação e competência que foram a marca do seu importante legado para a instituição. Os demais integrantes do Colegiado prestaram homenagens e rememoraram os momentos vivenciados junto ao Dr. Antonio Carlos Coelho dos Santos, ressaltando sua brilhante carreira no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e desejando-lhe felicidades nessa nova etapa. O Dr. Antonio Carlos Coelho dos Santos agradeceu a todos pelas manifestações de apreço e consideração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos e cinco, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado em exercício, Dra. Patricia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente. **(Aprovada na sessão de 10 de maio de 2021)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze
Secretária em exercício